



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 - Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 – email: licitação3@ilhota.sc.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2024, firmado em 22 de maio de 2024, com vigência a partir de 24 de junho de 2024 da data da ordem de serviço.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, SITUADA NA RUA LEOBERTO LEAL, 160 – CEP Nº 88.320-000, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA **FJ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.743.102/0001- 53 com sede na Rua a Rua 613, nº 162, Bairro Tabuleiro dos Oliveiras – CEP: 88.220-000 na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, RESOLVEM FUNDAMENTADOS NA LEI Nº 8.666/93 PROMOVER ADITIVO NO:

Processo de Licitação: 520/2023 - PMI

Concorrência Pública 001/2023 - PMI

Contrato: 019/2024- PMI

CLAUSULA PRIMEIRA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA PEDRO JACOB NO BAIRRO BOA VISTA, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 25.448,75M², conforme edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO – O presente aditivo neste exato momento não se prorroga, mantendo a data final **21/11/2024**, conforme aditivo anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da Justificativa Técnica apresentada pelo Setor Municipal de Planejamento através da senhora engenheira fiscal Camila de Jorge, acrescenta-se o valor de e R\$ 674.459,45 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e Cinco Centavos) correspondente a 14,36707978% do contrato, por solicitação da administração e por não conter em projeto optou-se pela execução de um acréscimo de 3.080,00m² de pavimentação asfáltica afim de prolongar o trecho a ser pavimentado para um melhor trafego da localidade, verificado também a necessidade de reforço do subleito e o correto nivelamento a fim de se evitar patologias no revestimento asfáltico, contemplados pelos itens: 2.2, 2.3, 2.4,2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15 e 2,16 da planilha orçamentária. No qual o valor inicial do contrato que era de R\$ R\$4.694.478,37 (Quatro Milhões e Seiscentos e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), acrescentando este termo aditivo, o valor do contrato neste momento passa a ser de R\$ 5.368.937,82 (Cinco Milhões e Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Para as despesas previstas neste termo aditivo, serão utilizados recursos do seguinte crédito orçamentário:

Despesa	Órgão/Unidade	Dotação	Proj/Ativ.	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição do Proj/Ativ.
592	12001	125	1005	449051980000	1754	Obras contratadas

CLÁUSULA QUINTA As demais condições do processo administrativo permanecem com seus efeitos até o final de sua execução.

CLÁUSULA SEXTA – E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições deste termo, firmam o mesmo diante das testemunhas abaixo listadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o FÓRUM da Comarca de Gaspar para dirimirem quais dúvidas que possam surgir na execução deste termo.

Ilhota, 27 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
Erico de Oliveira – Prefeito Municipal
Contratante

FJ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.743.102/0001-53
Contratado

Testemunha e Fiscal do Contrato:

Assinatura:
Nome: Camila de Jorge
Engenheira Civil – Fiscal do Contrato
CPF: 112.117.979-70

Assinatura:
Nome: José dos Santos
Secretário de Transportes
CPF: 654.190.219-91





Ofício nº 119/2024
Ilhota, 14 de Agosto de 2024

**Ao
Ao Responsável pelo Setor de Compras e Setor de Convênios**

Assunto: Justificativa de Aditivo ao Contrato nº 019/2024 - PMI.

Venho por intermédio deste memorando justificar o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2024 – PMI, cujo objeto refere-se à obra de **“Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária da Rua: Pedro Jacob no bairro Boa Vista, com área de pavimentação de 25.448,75m²”**.

Foi solicitado este aditivo de valor para complementar serviços necessários e para corrigir os quantitativos dos serviços previstos para o bom funcionamento, os quais os custos não constavam na planilha de orçamento licitada. Tais serviços foram:

- Por solicitação da administração e por não conter em projeto optou-se pela execução de um acréscimo de 3.080,00m² de pavimentação asfáltica afim de prolongar o trecho a ser pavimentado para um melhor tráfego da localidade, verificado também a necessidade de reforço do subleito e o correto nivelamento a fim de se evitar patologias no revestimento asfáltico, contemplados pelos itens: 2.2, 2.3, 2.4, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15 e 2.16 da planilha orçamentária.

A empresa Contratada venceu o processo licitatório pelo valor de R\$ R\$4.694.478,37 (Quatro Milhões e Seiscentos e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos). Devido à necessidade de executar os serviços propostos nesta planilha de serviços adicionais em anexo, uma vez que não era possível verificar na fase do projeto, será necessário realizar este 1º termo aditivo no valor de R\$ 674.459,45 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e Cinco Centavos),



**Secretaria de
Planejamento**
PREFEITURA DE ILHOTA

correspondente a 14,36707978% do contrato.

O contrato com os serviços adicionais passará a ser de **R\$ 5.368.937,82 (Cinco Milhões e Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)**.

Sendo o que tinha e certo de vossa compreensão,

Camila de Jorge
Prefeitura Municipal de Ilhota
Engenheira Civil
CREA/SC 188108-3

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA PEDRO JACOB NO BAIRRO BOA VISTA, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 25.448,75M²	CONTRATO Nº 019/2024- PMI CP 016/2023-PMI	VALOR CONTRATO:		R\$4.694.478,37	100
		VALOR ADITIVO		R\$674.459,45	14,36707978
CONTRATADA: FJ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 27.743.102/0001-53	Prazo Execução	BDI 24,20%	CASAN maio/22	SINAPI set/23	SICRO abril/23

1º TERMO ADITIVO **Data: 14/08/2024**

Item	Serviço	Und	Unit. C/BDI (R\$)	CONTRATO		ADITIVO		TOTAL	
				Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)

2	PAVIMENTAÇÃO PISTA								
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB BASE COM MACADAME SECO - BRITA COMERCIAL	m³	R\$ 199,69	5.254,20	R\$ 1.049.211,20	1.953,75	R\$ 390.144,34	7.207,95	R\$ 1.439.355,54
2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	t	R\$ 2,81	11.033,80	R\$ 31.004,98	4.102,87	R\$ 11.529,06	15.136,67	R\$ 42.534,04
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA PAVIMENTADA	txkm	R\$ 0,89	212.952,30	R\$ 189.527,55	79.185,49	R\$ 70.475,09	292.137,79	R\$ 260.002,63
2.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	R\$ 0,45	25.467,60	R\$ 11.460,42	3.080,00	R\$ 1.386,00	28.547,60	R\$ 12.846,42
2.9	EMULSÃO ASFÁLTICA P/ IMPRIMAÇÃO - EAC PRIMING, COM TRANSPORTE (ACRESCIDO DE ICMS)	t	R\$ 4.258,57	30,56	R\$ 130.141,90	3,70	R\$ 15.739,67	34,26	R\$ 145.881,57
2.10	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	m²	R\$ 0,31	25.467,60	R\$ 7.894,96	3.080,00	R\$ 954,80	28.547,60	R\$ 8.849,76
2.11	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (COM TRIBUTOS - ICMS 17%)	t	R\$ 3.420,92	11,50	R\$ 39.340,58	1,39	R\$ 4.741,40	12,89	R\$ 44.081,98
2.12	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C EM RODOVIA PAVIMENTADA (COM TRIBUTOS - ICMS 17%)	t	R\$ 200,94	11,50	R\$ 2.310,81	1,39	R\$ 278,50	12,89	R\$ 2.589,31
2.13	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, FAIXA C, CAMADA DE ROLAMENTO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	R\$ 218,02	3.740,70	R\$ 815.547,41	376,99	R\$ 82.191,80	4.117,69	R\$ 897.739,21
2.14	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50-70 A GRANEL (COM TRIBUTOS - ICMS 17%)	t	R\$ 3.307,36	236,50	R\$ 782.190,64	23,84	R\$ 78.837,54	260,34	R\$ 861.028,18
2.15	TRANSPORTE DE CAP 50-70 A GRANEL EM RODOVIA PAVIMENTADA (COM TRIBUTOS - ICMS 17%)	t	R\$ 422,10	236,50	R\$ 99.826,65	23,84	R\$ 10.061,60	260,34	R\$ 109.888,25
2.16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA PAVIMENTADA	txkm	R\$ 0,89	90.524,90	R\$ 80.567,16	9.123,20	R\$ 8.119,65	99.648,10	R\$ 88.686,81
Total da Etapa					R\$ 3.239.024,25		R\$ 674.459,45		R\$ 3.913.483,70



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FJ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.743.102/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:21:00 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **1C74.1352.27FA.9BAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FJ CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: **27.743.102/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140206574216**
Data de emissão: **04/07/2024 19:52:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/07/2024 10:04:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0556405

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 273637	NOME DO CONTRIBUINTE FJ CONSTRUTORA LTDA EPP	CPF / CNPJ 27.743.102/0001-53	
ENDEREÇO RUA 613	NÚMERO 162	COMPLEMENTO	BAIRRO TABULEIRO DOS OLIVEIRAS
NÚMERO CEP 88220000	MUNICÍPIO - UF ITAPEMA - SC	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 02812051914	NOME DO REQUERENTE Jeferson	FINALIDADE diversos
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 10/09/2024 Hora de Emissão:
10:09:02

Validade: 09/11/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 10 de Setembro de 2024



--	--

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.743.102/0001-53

Razão Social: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Social:

Endereço: RUA 613 162 / TABULEIRO OLIVEIRAS / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081307314915243179

Informação obtida em 28/08/2024 14:48:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FJ CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.743.102/0001-53

Certidão nº: 48395407/2024

Expedição: 11/07/2024, às 10:04:42

Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FJ CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.743.102/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**

CNPJ: 83.102.301/0001-53
Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro
Ilhota - SC, CEP: 88.320-000
Fone: (47) 3343-8800

**Pedido de Empenho
COMPLEMENTAR**

2º aditivo

Número: **3570/2024**

Usuário: pamela.cecilio

I – EMPRESA AUTORIZADA

Fornecedor: FJ CONSTRUTORAL TDA EPP	CNPJ: 27.743.102/0001-53		
Endereço: RUA 613	Fone: 47991608592	Cidade: ITAPEMA	UF: SC

II – DESPESA

UG: 592 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (12)
--

Código da Despesa	Categoria Econômica	Fonte	Descrição da Despesa
592	449051980000	1754	Pavimentação, Drenagem, Reurbanização e

III – PROCESSO LICITATÓRIO

Concorrência nº 1/2023
Processo nº: 520/2023
Condições de Pagamento: 30 dias
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA PEDRO JACOB NO BAIRRO BOA VISTA, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 25.448,75M², conforme edital e seus anexos.
Local de Entrega: Conforme Determinado

IV – AUTORIZAÇÃO

Pela presente, autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

V – ITEM(S)

Qtde	Uni.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1,00	UN	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA PEDRO JACOB NO BAIRRO BOA VISTA, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 25.448,75M².	FJ CONSTRUTORA	674.459,450	674.459,45

Total do Empenho R\$	674.459,45
-----------------------------	-------------------

Ilhota, 27 de setembro de 2024.

José dos Santos
Secretário de Transportes



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**

CNPJ: 83.102.301/0001-53
Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro
Ilhota - SC, CEP: 88.320-000
Fone: (47) 3343-8800

Número

395/2024

Data

27/09/2024

*Usuário:
pamela.cecilio*

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

**PROCESSO : 520/2023
MODALIDADE: 1/2023**

Objeto :
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA PEDRO JACOB NO BAIRRO BOA VISTA, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 25.448,75M², conforme edital e seus anexos.

**SECRETARIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CÓD. DA DESPESA : 592 CATEGORIA ECONÔMICA : 449051980000**

Fornecedor : FJ CONSTRUTORAL TDA EPP

CNPJ/CPF : 27.743.102/0001-53 Insc. Estadual :

Endereço: RUA 613, 162

**Bairro : TABULEIRO DOS
OLIVEIRAS**

Cidade : ITAPEMA

UF : SC

CEP : 88220-000

Fone : 47991608592

Fax :

PEDIMOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ABAIXO, EXECUTAR O(S) SEGUINTE(S) SERVIÇO(S) :

Lote	Item	Especificações	Marca	UN	Qtde	Preço Unitário	TOTAL
1	1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA PEDRO JACOB NO BAIRRO BOA VISTA, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 25.448,75M ² .	FJ CONSTRUTORA	UNIDADE	1,0000	674.459,45	674.459,45

Local de Entrega : Conforme Determinado.

Forma de Pagto : 30 dias

TOTAL GERAL : 674.459,45

IMPORTANTE

- I - Este documento deverá estar em anexo a Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura e sem a ordem de execução de serviço.
- V - Mencionar na Nota Fiscal o Contrato de Repasse e/ou Contrato de Homologação

José dos Santos
Secretário de Transportes

